

ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois reuniu o júri do concurso externo de ingresso para admissão a estágio, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de **Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Informática do Taguspark**, aberto Aviso n.º 21488/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 218, de 11 de novembro de 2022.

O júri foi constituído por Rui Filipe Fernandes Prada, Professor Associado e Presidente do Júri, por Bruno Filipe Paredes Macedo, Coordenador do Núcleo de Informática do Taguspark e primeiro vogal, e por Helena Isabel De Jesus Galhardas, Vice-Presidente para a Gestão do Campus Taguspark e segundo vogal.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 26 (vinte e seis) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 17 (dezassete) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 9 (nove), pelos motivos a seguir indicados:

a) Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais. Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de comprovativo de requisito habilitacional exigido. Candidato excluído por não ter curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificação de

qualificação de nível III em áreas de Informática, conforme exigido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no ponto 6.2 do aviso de abertura do concurso. O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

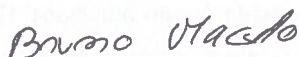
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

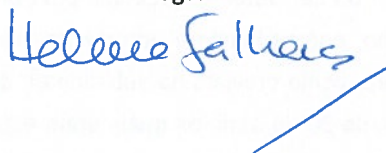
Rui Filipe Fernandes Prada
Presidente



Bruno Filipe Paredes Macedo
Vogal



Helena Isabel De Jesus Galhardas
Vogal



LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira de técnico de informática, categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, previsto no Mapa de Pessoal do Instituto Superior Técnico, na área de atividade de **Tecnologias de Informação e Comunicação – Núcleo de Informática do Taguspark**, aberto Aviso n.º 21488/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 218, de 11 de novembro de 2022.*

1. Candidatos admitidos

André João Chaves Cañete
Bruno Alexandre dos Santos Almeida
Bruno Alexandre Gouveia de Freitas Almeida e Silva
Bruno Filipe de Oliveira Sousa
Bruno Manuel de Jesus Soares
Filipe Alexandre Santana Arenga
Francisco Emanuel Ferreira Fadigas
Frederico Oliveira Miranda
Gonçalo Filipe Duarte Lourenço Ribeiro
Hélder Jorge Ferreira Martins
Hélvio Ribeiro dos Santos
João Pedro Nascimento Inês
João Tiago Real de Castilho
José Manuel Rodrigues dos Santos
Laura Cassandra Carvalho da Silva
Ricardo Miguel Rolo de Miranda
Susana Manuela Moreira Alexandrino

2. Candidatos excluídos

Gonçalo Miguel Saldanha Frade – b)
Herlander Miguel António dos Santos – a) - b)
Miguel Gonçalo Amador da Silva – a) - b)
Nelson dos Santos Mascarenhas – a) - b)
André Samuel Dalle Ribeiro Capelo Rocha – a) - b)
Edgar Alexandre Próspero Escudeiro Correia – b)
Carlos Manuel Fernandes Machado de Abreu – a) - b)
Rafael Rodrigo Juvandes Nunes – a) - b)
Nuno Manuel Reis Chen – b)

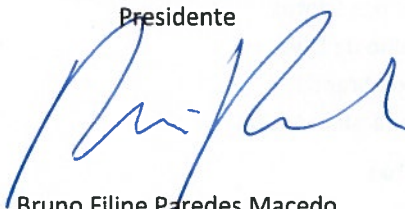
Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

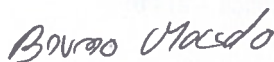
b) **Ausência de comprovativo de requisito habilitacional exigido.** Candidato excluído por não ter curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificação de qualificação de nível III em áreas de Informática, conforme exigido pela alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, e expressamente mencionado no aviso de abertura do concurso. O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

O Júri,

Rui Filipe Fernandes Prada
Presidente



Bruno Filipe Paredes Macedo
Vogal



Helena Isabel De Jesus Galhardas
Vogal

